

Anexo II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM DO ARTISTA E DA OBRA

Por meio deste termo de Consentimento, eu, _____,
portador(a) do CPF _____, RG _____, residente à Rua/Av.
_____, Nº _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade _____, estado _____,
telefone: () _____, celular: () _____, e-mail
_____, decido pactuar o presente instrumento
objetivando a CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM relativos à minha imagem e
das minhas obras selecionadas pelo EDITAL 01/2023/DIRCOM, em favor de Tribunal
de Justiça de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Afonso Pena
nº. 4.001, Bairro Serra, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.154.554/0001-13, do que se
regerá nos termos adiante descritos:

1. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM DO ARTISTA E DA OBRA:

1.1 Eu, _____ nome do(a) artista ou
representante do Coletivo) autorizo o uso e veiculação de
dados, imagens e entrevistas realizadas por mim, relativas à
exposição das minhas obras selecionadas pelo EDITAL
01/2023/DIRCOM;

1.2 O uso das imagens DO(A) ARTISTA E DA OBRA, a título
universal, alcança apenas o uso para os seguintes fins:
reprodução de imagens, entrevistas realizadas por mim e de
material de divulgação das obras. O Tribunal de Justiça poderá

utilizar a referida obra, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier, sem fins econômicos, desde que respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira e no presente instrumento;

1.3 O uso da imagem DO(A) ARTISTA E DA OBRA referida no item anterior deverá ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz da(o) artista ou Coletivo para objeto diferente do ora determinado;

1.4 As mídias referidas nos itens anteriores da presente Cláusula poderão ser de âmbito interno ou externo aos endereços dos acordantes; poderão ser no formato físico (cartaz, folheto, panfleto, folder, outdoor e similares), bem como no formato virtual (internet, *site*, *youtube*, *e-mail*, celular, *whatsapp*, instagram e similares), no formato de foto e/ou vídeo e/ou áudio; divulgação em geral;

1.5 O(A) artista ou representante do Coletivo se responsabiliza para todos os fins, civis e criminais, por eventual uso indevido do termo ora concedido, por si ou por terceiros;

1.6 Uma vez cumpridas todas as Cláusulas do presente instrumento, as partes renunciam entre si, quaisquer direitos indenizatórios morais, materiais e lucros cessantes de uma

contra a outra, seja a que título for, especialmente, no tocante ao teor do presente termo.

2. DO FORO

2.1 Fica eleito o Foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento.

2.2 Por estarem de pleno acordo com o presente termo, as partes outorgam seu aceite e concordância, na presença de duas testemunhas em duas vias de idêntico teor, a fim de que produzam os efeitos ora acordados.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Artista ou Representante do Coletivo

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: _____

CPF: _____

2) _____

Nome: _____

CPF: _____